

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

## **ESTADO DO PARANÁ**



### **PORTARIA Nº 611/2019**

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA TIVERON**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA TIVERON**, portador do RG n.º 9.234.410-0-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 055.277.279-83, nomeado em 22 de março de 2013, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Administração, nos termos do Processo n.º 1591/2019, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 422 (quatrocentos e vinte e dois) dias, ou seja, 01 (um) ano, 01 (um) mês e 27 (vinte e sete) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 21 de março de 2019.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 261 março 20 19  
DE Nº 11.517  
UMUARAMA 261 03 20 19  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS